



2985, de 11 de outubro de 2012.

INCLUI ATIVIDADE NAS LEIS MUNICIPAIS N.º 2612/2009 - PLURIANUAL N.º 2834/2011 – LDO, E NA LEI N.º 2870/2011 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam autorizadas a inclusão de atividade na Lei Municipal n.º 2612/2009 - Plurianual na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0187.2274 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA/RECURSOS
FUNDO ESPECIAL

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação a receber da transferência do Recurso Vinculado do FUNDO ESPECIAL no valor de.....R\$ 25.000,00.

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 11 de outubro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____